

PRÁTICA DE COOPERAÇÃO

Cooperação com Cooperativas
Núcleo de Cooperação do TRT21

Autora: Rachel Villar (magistrada)
Coautora: Juliana Katherine (servidora)

Resumo detalhado da prática de cooperação (até 500 palavras):

A parceria entre a Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Educação do Rio Grande do Norte (COOPEDU) e o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (TRT21) representa um marco significativo na resolução de conflitos trabalhistas decorrentes de terceirizações irregulares. A colaboração entre as instituições foi fundamental para garantir a efetividade dos direitos trabalhistas dos profissionais vinculados à COOPEDU e para estruturar soluções viáveis frente ao elevado número de processos judiciais.

A COOPEDU enfrentou desafios complexos em razão das sucessivas mudanças na gestão municipal de Ipanguaçu, que impactaram diretamente sua administração e comprometeram a regularidade dos contratos de trabalho. A ingerência dos gestores municipais na cooperativa resultou na intermediação ilícita de mão de obra, configurando uma terceirização fraudulenta. Como consequência, cerca de 60 ações trabalhistas foram ajuizadas por trabalhadores que buscavam o reconhecimento de seus direitos e a responsabilização dos envolvidos.

Com a chegada dos processos ao segundo grau, as duas turmas do TRT21 divergiram quanto à responsabilidade da COOPEDU e do Município de Ipanguaçu.

Enquanto algumas decisões indicavam responsabilidade solidária, outras defendiam a responsabilidade subsidiária da administração municipal. Essa disparidade de entendimentos gerou incertezas, exigindo uma solução estruturada para evitar prejuízos aos trabalhadores e à própria cooperativa.

Nesse contexto, a COOPEDU, por intermédio da Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Norte (OCERN), estabeleceu um diálogo com o TRT21 para viabilizar conciliações entre as partes envolvidas. Esse esforço foi essencial para a resolução dos processos, garantindo segurança jurídica e efetividade na execução dos direitos trabalhistas. O TRT21, por sua vez, atuou como mediador e facilitador desse processo, promovendo audiências de conciliação e incentivando o acordo entre as partes.

Como resultado dessa cooperação, todas as 60 ações trabalhistas foram conciliadas, alcançando um percentual de 90% de êxito tanto para pedidos procedentes quanto para improcedentes. A organização das pautas foi um fator

determinante para esse sucesso, permitindo que as audiências ocorressem de maneira eficiente e que os trabalhadores tivessem suas reivindicações analisadas de forma equitativa.

Além disso, para viabilizar a participação dos trabalhadores nas audiências de conciliação, a COOPEDU providenciou transporte, possibilitando que um grupo expressivo de profissionais se deslocasse do interior do estado até Natal. Esse suporte logístico garantiu maior adesão às sessões de conciliação e contribuiu para a celeridade da resolução dos processos.

A atuação do TRT21 nesse contexto reforça seu compromisso com a pacificação dos conflitos trabalhistas e com a efetivação dos direitos fundamentais dos trabalhadores. A cooperação com a COOPEDU e a OCERN demonstrou a importância do diálogo interinstitucional na promoção da justiça social e na garantia da dignidade dos profissionais envolvidos. Essa experiência bem-sucedida se configura como um modelo para futuras iniciativas de resolução de conflitos trabalhistas de maneira colaborativa e eficiente.